



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 007, de 09 de maio de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto- Lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-202/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 592.164.710,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e dez cruzeiros) para CR\$ 1.153.720.410,00 (hum bilhão, cento e cinquenta e três milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e dez cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON